



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

(Revogação tácita vide Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021)

~~Altera a Portaria CNMP-SG nº 346, de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a composição e o funcionamento da Comissão Anual de Inventário (CAI) do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 94 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, bem como o art. 30 da Portaria CNMP-SG nº 271, de 1º de dezembro de 2017, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 346, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP nº 232, edição de 20 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

-

~~"Art. 2º~~

~~....."~~

~~V é vedada a participação, como membros da Comissão, de servidores da Seção de Patrimônio (SEPAT), da Seção de Almoxarifado (SEMAT) e da Auditoria Interna (AUDIN).~~

~~....." (NR)~~

-

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA